



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PLANO ANUAL DE AUDITORIA – EXERCÍCIO 2026

INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria (PAAI) previsto para o exercício de 2026 têm como finalidade promover a melhoria contínua dos processos de trabalho da Câmara Municipal, assegurando o atendimento aos objetivos estratégicos definidos pela gestão. As auditorias, abrangendo modalidades de regularidade e operacionais, serão conduzidas com enfoque preventivo e corretivo, buscando identificar falhas, mitigar riscos, propor aprimoramentos e fortalecer os mecanismos de controle interno.

O planejamento das atividades considerará prioridades definidas com base nas normas de controladoria, nas diretrizes de transparência pública e nas demandas provenientes dos órgãos de fiscalização externa. Serão igualmente observadas as determinações do Chefe do Poder Legislativo, as solicitações de órgãos externos e eventuais fatos supervenientes que exijam intervenção tempestiva da unidade de controle interno.

A execução dos trabalhos utilizará técnicas de auditoria amplamente reconhecidas, tais como: exames de relatórios sintéticos e analíticos; análise documental; inspeções físicas; acompanhamento das rotinas administrativas; conferência de cálculos e lançamentos; avaliações comparativas; entrevistas; e aplicação de checklists específicos. A adoção dessas ferramentas visa assegurar a confiabilidade, a rastreabilidade e a consistência das conclusões apresentadas.

As atividades previstas neste Plano Anual de Auditoria serão desenvolvidas durante o período de janeiro a dezembro de 2026. Os resultados dos trabalhos serão reportados por meio de relatórios trimestrais e anual de atividades, bem como por instruções e demais documentos expedidos pela unidade de controle interno. Toda a documentação pertinente será disponibilizada no portal institucional da Câmara Municipal de Alvorada de Minas, no endereço eletrônico oficial, na seção destinada ao Controle Interno.

CRONOGRAMA DOS TRABALHOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS

As atividades de auditoria previstas serão reorganizadas por áreas temáticas, de forma a facilitar o planejamento, o acompanhamento e a execução das ações ao longo do exercício.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Governança, Publicidade e Transparência

- Acompanhar a numeração e a publicação de atos oficiais;
- Verificar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação e a regularidade das informações no Portal da Transparência;
- Acompanhar a assiduidade dos repasses do Poder Executivo ao Poder Legislativo;
- Apoiar o Gestor na expedição de atos e orientações durante o período eleitoral;
- Avaliar e verificar a resolução das demandas encaminhadas à Ouvidoria Municipal.

Planejamento, Normas e Instrumentos Legais

- Auditar o cronograma e as regras de elaboração do PPA, LDO e LOA;
- Acompanhar o processo de fixação dos subsídios dos Vereadores para a próxima legislatura;
- Aprimorar normativos internos existentes e elaborar novos regulamentos quando necessário.

Gestão de Pessoas (RH)

- Verificar a aprovação e publicação do cronograma de férias;
- Auditar acúmulo de férias, vantagens e gratificações, observando os princípios da legalidade e do interesse público;
- Auditar atos de admissão, demissão e movimentação de pessoal;
- Auditar pastas funcionais de servidores conforme regulamentação;
- Auditar eventos de pagamento de servidores, subsídio de Vereadores, folha de pagamento e recolhimento de encargos previdenciários;
- Relatar e observar o cumprimento dos limites de despesa com pessoal.

Gestão Fiscal, Orçamentária e Contábil

- Avaliar limites e condições para inscrição em restos a pagar;
- Fiscalizar o cumprimento da ordem cronológica de pagamentos;
- Auditar as áreas contábil, financeira e de recursos humanos quanto à remessa de dados aos órgãos de fiscalização externa;
- Verificar a regularidade dos processos de prestação da Câmara Municipal de Alvorada de Minas;
- Elaborar relatório anual do Sistema de Controle Interno com parecer conclusivo sobre as contas anuais.

Licitações, Contratos e Compras Públicas

- Verificar a observância da Lei de Licitações e a nomeação dos agentes de contratação, pregoeiros e equipes de apoio;
- Auditar processos de compras e licitações, contratos e aditivos;



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Controlar o cumprimento das etapas de execução contratual e rotinas de fiscalização interna.

Patrimônio, Almoxarifado e Bens Públicos

- Auditar o inventário analítico de bens conforme normas de patrimônio público municipal;
- Acompanhar o controle de abastecimento e a manutenção do veículo oficial.

Tecnologia da Informação

- Verificar a regularidade dos backups, segurança e proteção do banco de dados;
- Acompanhar a implantação e funcionamento do SIAFIC.

Outras Ações Essenciais

- Analisar e certificar a responsabilidade e o pagamento de multas de trânsito;
- Auditar pagamentos de diárias, adiantamentos e reembolsos conforme regulamentação.

Disposições finais:

Este Plano poderá ser revisado a qualquer momento, caso ocorram mudanças significativas nos processos administrativos, surgimento de riscos relevantes ou novas exigências dos órgãos de fiscalização;

Câmara Municipal de Alvorada de Minas, 25 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
BRUNA DAIANE MOTA
Data: 25/11/2025 12:10:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNA DAIANE MOTA
Responsável Pelo Controle Interno
Câmara Municipal de Alvorada de Minas